



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (COMDEMA) Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL DE COMPETENCIA MUNICIPAL A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AO COMBATE DA POLUIÇÃO EM QUALQUE DE SUAS FORMAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Resolução COMDEMA nº 001 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência Municipal, à proteção do meio ambiente e ao combate da poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 081 de 17 de dezembro de 2013 e:

Que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, incisos VI e VII, atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente;

Que a Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 59, inciso VII, declara que cabe aos Municípios garantir a proteção do patrimônio ambiental e, em seu art. 213, § 4º, diz que o Estado poderá delegar competências aos conselhos e órgãos de defesa do meio ambiente, criados por lei municipal;

Que a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, em seu art. 6º, dispõe sobre os órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, conferindo-lhes responsabilidades para a proteção e melhoria da qualidade ambiental;

Que a Resolução CONAMA nº 237/1997, em seu art. 6º, trata da competência do Município para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daqueles que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio;

Que a Lei estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, em seu art. 159, prevê aos órgãos locais a execução dos procedimentos de licenciamento ambiental e fiscalização dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente que sejam de sua competência originária, conforme disposições legais e constitucionais, bem como das atividades delegadas pelo Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum do Colegiado, o Anexo Único desta Resolução que passa a vigorar nesta data.

Parágrafo Único. As Atividades potencialmente poluidoras inseridas no Anexo Único não excluem outras do Licenciamento Ambiental, cabendo ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente fazer as devidas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

Edilson Rodrigues Mascarenhas
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Edilson Rodrigues Mascarenhas
Edilson Rodrigues Mascarenhas
Presidente do COMDEMA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

ANEXO ÚNICO

TIPOLOGIA E PORTE DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

CÓDIGO	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
Grupo A: Agricultura e Criação de Animais				
A2.2 Criações Confinadas				
A2.2.1	Bovinos, Bubalinos, Muas e Equinos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Pequeno $\geq 10 < 200$ Médio $\geq 200 < 2.000$	A
A2.2.2	Aves e Pequenos Mamíferos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $> 10 < 1.000$ Pequeno $> 1.000 < 5.000$ Médio $> 5.000 < 50.000$	M
A2.2.3	Caprinos e Ovinos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $> 10 < 1.000$ Pequeno $> 1.000 < 5.000$ Médio $> 5.000 < 50.000$	M
A2.2.4	Suínos	Capacidade Instalada (Número de Animais)	Micro $> 10 < 300$ Pequeno $> 300 < 1.000$ Médio $> 1.000 < 5.000$	A
A2.3 Aquicultura				
A2.3.1	Piscicultura em Viveiros Escavados	Área (ha)	Micro $< 0,2$ Pequeno $> 0,2 < 5$ Médio $> 5 < 50$	M
A2.4 Carcinicultura				
A2.4.2	Carcinicultura em Viveiros Escavados	Área (ha)	Pequeno $< 0,2$ Médio $> 0,2 < 10$	A
A2.5	Ranicultura	Área (ha)	Pequeno $< 0,01$ Médio $\geq 0,01 < 0,12$	P
A2.6 Silvicultura				
A2.6.1	Silvicultura	Área (há)	Pequeno < 100 Médio $> 100 < 300$ Grande > 301	A
Grupo B3: Minerais Utilizados na Construção Civil, Ornamentos e Outros				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA				
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA				
B3.1	Areia, Arenoso, Cascalhos, Filitos e Saibro	Produção Bruta de Minério (t/Ano)	Pequeno < 100 Médio > 100 < 500.000	A
B3.2	Areias em Recursos Hídricos	Produção Bruta de Minério (t/Ano)	Pequeno < 100 Médio > 5.000 < 150.000	A
Grupo B4: Minerais Utilizados na Indústria				
B4.1	Argilas, Caulinita, Diatomita, Ilita, Caulim Dentre Outros	Produção Bruta de Minério (t/Ano)	Pequeno < 5.000 Médio > 5.000 < 150.000	A
Grupo C1: Produtos Alimentícios e Assemelhados				
C1.1	Frigorífico e/ou Abate de Bovinos, Equinos, Mueres.	Capacidade Instalada (Cabeças/Dias)	Pequeno > 1 < 50 Médio > 50 < 500	A
	Frigorífico e/ou Abate de Caprinos, Suínos.		Pequeno > 5 < 300 Médio > 300 < 1.000	A
C1.2	Abate de Aves	Capacidade Instalada (Cabeças/Dias)	Pequeno > 100 < 10.000 Médio > 10.000 < 50.000	A
C1.2	Beneficiamento de Carnes	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno > 1 < 50 Médio > 50 < 200	P
C1.3 Laticínios				
C1.3.1	Pasteurização e Derivados do Leite	Capacidade Instalada (l de Leite/Dia)	Pequeno > 500 < 25.000 Médio > 25.000 < 250.000	P
C1.4 Conservas, Enlatados e Congelados de Frutas e Vegetais				
C1.4.1	Industrialização de Frutas, Verduras e Legumes (Compotas, Geleias, Polpas, Doces, etc.)	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno > 0,1 < 50 Médio > 50 < 100	P
C1.5 Cereais				
C1.5.1	Fabricação de Farinhas, Amidos, Féculas de Cereais, Macarrão, Biscoitos e Assemelhados	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno > 0,5 < 50 Médio > 50 < 300	P
C1.5.2	Industrialização da Mandioca	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno > 0,5 < 50 Médio > 50 < 500	M
C1.7 Óleos e Gorduras Vegetais				
C1.7.1	Fabricação de Óleos, Margarina e Outras Gorduras Vegetais	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno > 0,1 < 50 Médio > 50 < 5.000	A
C1.8 Produção e Envase de Bebidas				
C1.8.1	Destiladas (Aguardente, Whisky e Outros)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Pequeno > 50 < 5.000	M



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

			Médio > 5.000 < 50.000	
C1.8.2	Fermentadas (Vinhos, Cervejas e Outros)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Pequeno > 50 < 5.000 Médio > 5.000 < 500.000	M
C1.8.3	Não Alcoólicas (Refrigerantes, Chá, Sucos, Água de Coco e Assemelhados)	Capacidade Instalada (l/Dia)	Micro > 10 < 1.000 Pequeno > 1.000 < 5.000 Médio > 5.000 < 500.000	P
C1.8.4	Água Mineral	Capacidade Instalada (l/Dia)	Pequeno > 100 < 50.000 Médio > 50.000 < 500.000	P
C1.9	Alimentos diversos			
C1.9.1	Fabricação de Ração Animal	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno > 5 < 100 Médio > 100 < 5.000	P
C1.9.2	Fabricação/Despolpamento de coco seco	Capacidade Instalada (t de Produto/Dia)	Pequeno > 0,1 < 100 Médio > 100 < 5.000	P
Grupo C2: Produtos do Fumo				
C2.1	Processamento e Fabricação de Cigarros, Cigarilhas, Charutos e Assemelhados	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno > 10 < 50.000 Médio > 50.000 < 200.000	P
Grupo C3: Madeira e Mobiliário				
C3.1	Desdobramento (Pranchas, Dormentes e Pranchões), Fabricação de Madeira Compensada, Folheada e Laminada	Capacidade Instalada (m ³ /Ano)	Pequeno > 100 < 10.000 Médio > 10.000 < 50.000	P
C4.2 Fabricação de Artefatos de Madeira				
C4.2.1	Fabricação de Artefatos de Madeira com Tratamento (Pintura, Verniz, Cola e Assemelhados)	Capacidade Instalada (m ³ /Ano)	Pequeno > 10 < 10.000 Médio > 10.000 < 50.000	M
Grupo C5: Papel e Produtos Semelhantes				
C5.2	Fabricação de Papel	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio > 1.000 < 50.000 Grande > 50.000	A
C5.3	Fabricação de Produtos de Papel Ondulado, Cartolina, Papelão, Papel Cartão ou Semelhantes, Papel Higiênico, Produtos Para Uso Doméstico, Bem Como Embalagens	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno > 20 < 15.000 Médio > 15.000 < 70.000	P



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

Grupo C6: Fabricação de Produtos Químicos				
C6.6	Fabricação e Mistura de Produtos de Limpeza, Polimento e Para Uso Sanitário.	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno > 1 < 100 Médio > 100 < 1.000	M
C6.7 Perfumes, Cosméticos e Preparados Para Higiene Pessoal				
C6.7.1	Fabricação e Mistura de Perfumes, Cosméticos e Preparados Para Higiene Pessoal	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno > 0,2 < 100 Médio > 100 < 1.000	M
C6.9	Velas	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno > 0,2 < 100 Médio > 100 < 500	P
Grupo C7: Refino do Petróleo, Produção de Biodiesel e Produtos Relacionados				
C7.2	Usina de Asfalto e Emulsão Asfáltica	Capacidade Instalada (t/Mês)	Pequeno < 10 Médio > 1.000 < 100.000	P
C7.3	Óleos e Graxas Lubrificantes	Capacidade Instalada de Processamento (m³/Mês)	Pequeno < 50 Médio > 5.000 < 20.000	M
C7.4	Biocombustível	Capacidade Instalada de Processamento (m³/Mês)	Pequeno < 50 Médio > 50.000 < 500.000	A
Grupo C8: Materiais de Borracha, de Plástico ou Sintéticos				
C8.1	Beneficiamento de Borracha Natural	Capacidade Instalada (t/Ano)	Pequeno < 50 Médio > 5.000 < 50.000	A
C8.2 Fabricação e Recondicionamento de Pneus e Câmaras de Ar				
C8.2.1	Fabricação e Recondicionamento de Pneus e Câmaras de Ar	Capacidade Instalada (un/Mês)	Pequeno < 1.000 Médio > 1.000 < 280.000	A
C8.3	Fabricação de Artefatos de Borracha ou Plástico (Balões, PET, Elástico e Assemelhados)	Capacidade Instalada (T/Ano)	Pequeno < 500 Médio > 500 < 50.000	M
C8.4	Fabricação de Calçados, Bolsas, Acessórios e Semelhantes	Número de Unidades Produzidas (un/Dia)	Pequeno > 50 < 5.000 Médio > 5.000 < 20.000	P
C8.5	Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança e Proteção Pessoal e Profissional	Número de Unidades Produzidas (un/dia)	Pequeno > 50 < 5.000 Médio > 5.000 < 20.000	P
Grupo C9: Couro e Produtos de Couro				
C9.2	Beneficiamento de Couros e Peles Sem Uso de Produto Químico (Salgadeira)	Número de Unidades	Pequeno < 50 Médio > 50 < 2000	M



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA				
		Processadas (un/Dia)		
C9.3	Fabricação de Artigos de Couro	Número de Unidades Processadas (un/Dia)	Pequeno > 50 < 5.000 Médio > 5.000 < 20.000	P
Grupo C10: Vidro, Pedra, Argila, Gesso, Mármore e Concreto				
C10.1	Fabricação do Vidro	Capacidade Instalada (t/Dia)	Pequeno > 0,2 < 20 Médio > 20 < 1.000	M
C10.3 Fabricação de Artefatos de Cimento, Fibroamianto, Fibra de vidro, Pó de Mármore e concreto				
C10.3.1	Fabricação de Artefatos de Cimento, Pó de Mármore e Concreto	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno > 1 < 100 Médio > 100 < 400	P
C10.4 Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica, Refratários, Pisos e Azulejos ou Semelhantes				
C10.4.1	Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica	Capacidade Instalada (t de Argila/Dia)	Pequeno > 0,01 < 10 Médio > 10 < 500	M
C10.4.2	Fabricação de Refratários, Pisos e Azulejos ou Semelhantes	Capacidade Instalada (m ² /Mês)	Pequeno < 5.000 Médio > 5.000 < 1.000.000	A
C10.5	Fabricação de Gesso, Produtos e Artefatos	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno > 0,05 < 100 Médio > 100 < 500	M
C10.6	Aparelhamento de Mármore, Ardósia, Granito e Outras	Capacidade Instalada (t de Matéria Prima/Dia)	Pequeno > 0,05 < 30 Médio > 30 < 200	M
C10.7	Produção de Argamassa	Volume de Produção (t/Dia)	Pequeno > 0,2 < 20 Médio > 20 < 600	M
C10.8	Fabricação de Cal e Assemelhados	Capacidade Instalada (t/dia)	Pequeno > 0,3 < 10 Médio > 10 < 500	A
Grupo C11: Metalurgia de Metais Ferrosos e Não-Ferrosos e Fabricação e Acabamento de Produtos Metálicos				
C11.1	Metalurgia e Fundição de Metais Ferrosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio > 1.000 < 120.000	A
C11.2	Metalurgia e Fundição de Metais Não Ferrosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 1.000 Médio > 1.000 < 120.000	A
C11.3	Metalurgia de Metais Preciosos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 0,05 Médio > 0,05 < 10	A



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA Itanagra Seu futuro é agora		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA		
C11.4	Fabricação de Soldas e Anodos	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 100 Médio > 100 < 30.000	A
Grupo C12: Fabricação de Produtos Metálicos, Exceto Máquinas e Equipamentos Industriais e Comerciais				
C12.1	Fabricação de Tubos de Ferro e Aço, Tonéis, Estruturas Metálicas e Semelhantes	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 5.000 Médio > 5.000 < 140.000	M
C12.2	Fabricação de Telas e Outros Artigos de Arame, Ferragens, Ferramentas de Corte, Fios Metálicos e Trefilados, Pregos, Tachas, Latas e Tampas e Semelhantes	Capacidade Instalada (t de Produto/Ano)	Pequeno < 500 Médio > 5.00 < 100.000	M
Grupo E1: Produção, Compressão, Estocagem e Distribuição de Gás Natural e GLP				
E1.1	Estocagem de Gás Natural Capacidade de Armazenamento	Capacidade de Armazenamento (m3)	Pequeno < 1.000 Médio > 1.000 < 100.000	A
E1.3	Estação de Custódia (Ponto de Entrega)	Vazão (m3/dia)	Pequeno < 100.000 Médio > 100.000 < 8.000.000	A
E1.5	Estocagem de GLP	Vasilhame (unid.)	Pequeno > 10 < 10.000 Médio > 10.000 < 150.000 >	A
Grupo E2: Geração, Transmissão e Distribuição de Energia				
E2.3	Construção de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica > 69 Kv	Extensão (Km)	Pequeno > 1 < 50 Médio > 50 < 750	A
E2.7	Geração de Energia Solar Fotovoltaica	Área total da Usina Solar instalada (ha)	Pequeno > 0,2 < 50 Médio > 50 < 200	M
Grupo E3: Estocagem e Distribuição de Produtos				
E3.4	Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis	Capacidade de Armazenamento de Combustíveis Líquidos (m3) e de Combustíveis Líquidos Mais GNV ou GNC	Pequeno < 5 Médio > 5 < 900	A
Grupo E4: Serviços de Abastecimento de Água				
E4.1	Construção ou Ampliação de Sistema de Abastecimento Público de Água (Captação, Adução, Tratamento, Reservação)	Vazão Média (l/s)	Pequeno > 0,1 < 50 Médio > 50 < 600	P
Grupo E5: Serviços de esgotamento sanitário coleta, transporte, tratamento e disposição de esgotos domésticos (inclusive interceptores e emissários)				
E5.1	Construção ou Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário (Redes de Coleta, Interceptores, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Domésticos)	Vazão Média (l/s)	Pequeno > 0,1 < 50 Médio > 50 < 600	A



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

Grupo E6: Serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final)				
E6.1	Usinas de Compostagem e Triagem de Materiais e Resíduos Urbanos	Quantidade Operada (t/dia)	Pequeno > 0,5 < 30 Médio > 30 < 200	M
E6.2	Reciclagem de Materiais Metálicos, Triagem de Materiais Recicláveis (Que Inclua Pelo Menos Uma Etapa do Processo de Industrialização)	Capacidade de Processamento (t/Dia)	Pequeno ≥ 0,1 < 6 Médio > 6 < 20	P
E6.3	Reciclagem de Papel, Papelão e Similares, Vidros e de Materiais Plásticos	Capacidade Instalada (t/dia)	Pequeno ≥ 0,2 < 50	P
E6.4	Aterros Sanitários	Produção (t/dia)	Pequeno < 1 Médio > 1 < 500	A
E6.5	Áreas de Bota- Fora	Área Total (ha)	Pequeno > 1 < 20 Médio > 20 < 100	P
E9.1	Torres de Estações Rádio- Base de Telefonia, Celular, Internet e Outros.	Potência do Transmissor (W)	Micro < 10 Pequeno > 10 < 1000 Médio > 1000 < 10.000	P
Grupo E10: Serviços Funerários				
E10.1	Cemitérios	Área Útil (ha)	Pequeno < 0,5 Médio > 0,5 < 30	P
Grupo E11: Outros Serviços				
E11.1	Tinturaria e Lavanderias Industrial/ Hospitalar	Número de Unidades Processadas (un/Dia)	Pequeno < 300 Médio > 300 < 8.000	M
E11.2	Manutenção Industrial, Jateamento, Pintura e Correlatos	Área Construída (ha)	Pequeno < 0,1 Médio > 0,1 < 5	M
E11.6	Serviços de Lavagem Veículos, Oficina Mecânica e Assemblhados.	Área Total (m²)	Micro < 50 Pequeno > 50 < 150 Médio > 150	M
Grupo F2: Barragens e Diques				
F2.1	Barragens e Diques	Área de Inundação (ha)	Micro < 0,01 Pequeno > 0,01 > 5 Médio > 5 < 1.000	A
Grupo F3: Canais				
F3.1	Canais	Vazão (m³/s)	Pequeno < 0,1 Médio > 0,1 < 6,0	M
Grupo F4: Retificação de Cursos D'Água				
F4.1	Retificação de Cursos d'Água	Extensão (Km)	Pequeno < 0,1 Médio > 0,1 < 30	M
Grupo G1: Artes, Cultura, Esporte e Recreação				
G1.1	Estádios de Futebol, Parques Temáticos, de Diversão e de Exposição, Jardins Botânicos	Área Total (ha)	Pequeno > 0,2 < 10 Médio > 10 < 50	P
Grupo G2: Empreendimentos Urbanísticos				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEAMA

G2.1	Complexos Turísticos e Empreendimentos Hoteleiros	Área total (ha)	Pequeno > 0,5 < 100 Médio > 100 < 500	A
G2.2	Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos)	Área total (ha)	Pequeno > 0,5 < 50 Médio > 50 < 200	M
G2.3	Conjuntos Habitacionais	Área total (ha)	Pequeno > 0,1 < 50 Médio > 50 < 200	M
G2.4	Habitação de Interesse Social	Área total (ha)	Pequeno > 1 < 30 Médio > 30 < 100	M